



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Proª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.990, DE 30 DE AGOSTO DE 2 001.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos localizadas na Rua São Benedito.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "i" e "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, situadas na Rua São Benedito, Vila São Benedito, descritas abaixo:

ÁREA "A": 1.834,20 m²

LOCAL: Rua São Benedito – Vila São Benedito – Assis – SP
PROPRIETÁRIO: Darci Rocha

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Santo Antonio e segue com rumo 65º05'16" NE, numa distância de 10,42m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua São Benedito com rumo 58º20'15" SE, numa distância de 36,47m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 19,10m, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, até encontrar o ponto "C"; desta ponto, segue com rumo 0º05'57" SW, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, numa distância de 100,71m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue com rumo 67º50'01"SW, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Mathias e outros, numa distância de 15,13m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue com rumo 0º05'57" NE, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, numa distância de 120,64m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 18,07m, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.834,20m²."

ÁREA "B": 6.604,09 m²

LOCAL: Rua São Benedito – Vila São Benedito – Assis – SP
PROPRIETÁRIO: Darci Rocha

"Começa no ponto "C", situado no alinhamento predial da Rua São Benedito e segue pela mesma com rumo 58º20'15" SE, numa distância de 117,81m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue com rumo 67º50'01" SW, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Mathias e outros, numa distância de 123,28m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue com rumo 0º05'57"NE,



(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

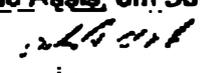
confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, numa distância de 100,71m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 19,10m, até encontrar o ponto "C", origem desta descrição, abrangendo uma área de 6.604,09 m². "

Parágrafo Único – As áreas descritas neste artigo constam em Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho nº 5.017, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2 001.



CARLOS ANGELO NOBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 30 de agosto de 2 001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



327

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Áreas a serem Declaradas de Utilidade Pública

ÁREA "A" : 1.834,20m²

LOCAL : Rua São Benedito – Vila São Benedito - Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Darci Rocha

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Santo Antônio e segue com Rumo 65°05'16" NE, numa distância de 10,42m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua São Benedito com Rumo 58°20'15" SE, numa distância de 36,47m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 19,10m, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, até encontrar o ponto "C' "; deste ponto segue com Rumo 0°05'57" SW, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, numa distância de 100,71m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue com Rumo 67°50'01" SW, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Mathias e outros, numa distância de 15,13m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue com Rumo 0°05'57" NE, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, numa distância de 120,64m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 18,07m, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.834,20m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.017, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B" : 6.604,09m²

LOCAL : Rua São Benedito – Vila São Benedito - Assis - SP

PROPRIETÁRIO : Darci Rocha

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "C", situado no alinhamento predial da Rua São Benedito e segue pela mesma com Rumo 58°20'15" SE, numa distância de 117,81m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue com Rumo 67°50'01" SW, confrontando com área pertencente ao Sr. Júlio Cabral Mathias e outros, numa distância de 123,28m, até encontrar



A



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

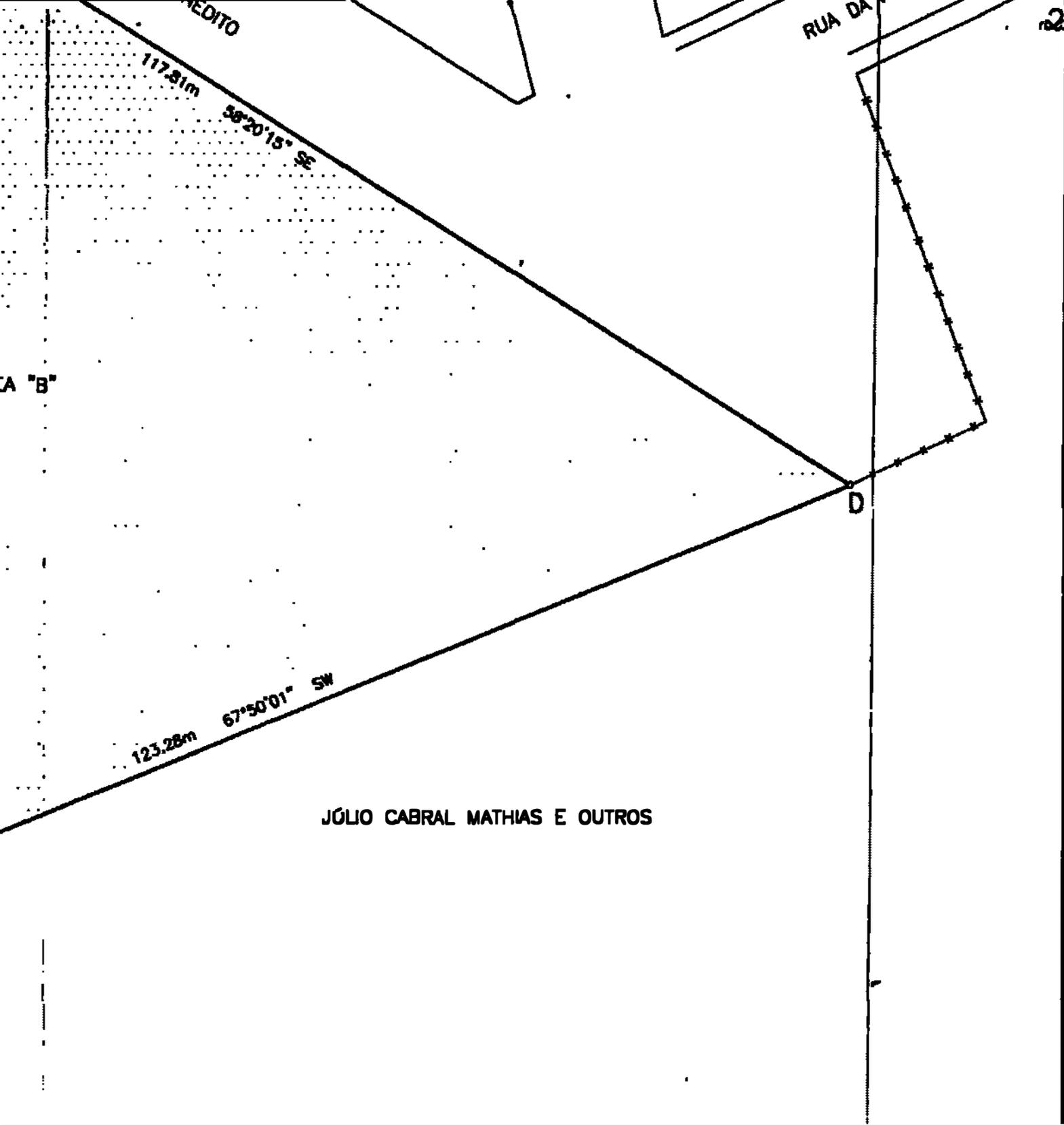
o ponto "E"; deste ponto segue com Rumo $0^{\circ}05'57''$ NE, confrontando com área pertencente ao Sr. Darci Rocha, numa distância de 100,71m, até encontrar o ponto "C' "; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 19,10m, até encontrar o ponto "C", origem desta descrição, abrangendo uma área de 6.604,09m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.017, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 30 de Julho de 2.001



Dora da Silva de Andrade
CREA 8601073854





JÚLIO CABRAL MATHIAS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA SÃO BENEDITO – VILA SÃO BENEDITO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

CARLOS ÂNGELO NÓBILE

LUIS ALVARO COELHO

ÚNICA

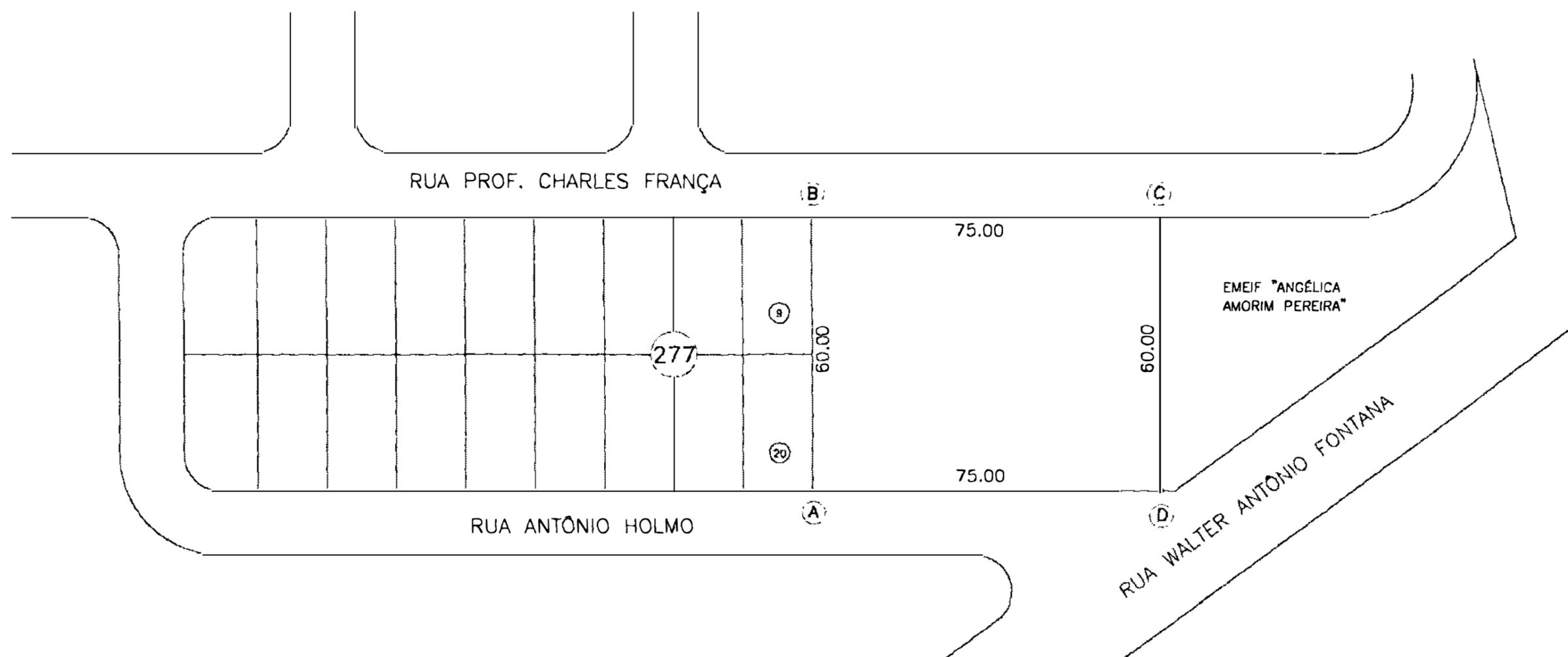
DATA
30/07/2001

ESCALA
1:500

DESENHADO
VANDEBER

ENGENHEIRA
DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0801073954

ÁREA
5.017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
 LOCAL: VILA CLÁUDIA - S 05, Q 277 - ASSIS - SP
 PRANCHA: IMPLANTAÇÃO ÁREA: 4.500,00m²

PREFEITO MUNICIPAL Carlos Angelo Nóbile Prefeito Municipal		SECRETÁRIO MUNICIPAL Luis Alvaro Coelho Secret. Munic. Planej. Obras e Serviços CREA - 060.147.132-7		FOLHA ÚNICA
DATA 13/09/2.001	ESCALA 1:1000	DESENHO VANDIR	ENGENHEIRA DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	ARQUIVO 5.064